



PETRA

INSETICIDA

30 mL / 250 mL / 1 L / 5 L

UN INSETICIDA COM HISTÓRIA

Formulação: Concentrado para emulsão com (EC) com 25 g/L de deltametrina

Grupo químico: Piretróide

AV: 0449

Classificação DPD:

Nocivo; Perigoso para o ambiente

Classificação CLP: PERIGO



Classificação ADR: UN 3082

Documento de Transporte - UN 1993, LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.S.A., (Contém deltametrina), 3, III, 3 (D/E)

Características

O **Petra** é um inseticida detentor de ação de contacto e ingestão, com atividade repelente.

Atua no sistema nervoso, como modulador dos canais de sódio, bloqueando a transmissão de impulsos nervosos do inseto. Possui uma forte atividade lipofílica, permitindo atingir o interior dos insetos por contacto com a cutícula. Detém uma capacidade de penetração nos tecidos vegetais onde fica dissolvido.

Condições de Aplicação

CULTURA	PRAGA	CONCENTRAÇÃO	APLICAÇÃO	IS
BATATEIRA	Escaravelho (<i>Leptinotarsa decemlineata</i>)	30-50 mL/hL (300-500 mL/ha)	Aplicar ao aparecimento da praga. Repetir em caso de necessidade, não excedendo 3 aplicações.	7 dias
TOMATEIRO (ar livre)	Lagartas (<i>Helicoverpa armigera</i>) e Mosca branca das estufas (<i>Trialeurodes vaporariorum</i>)	30-50 mL/hL (300-500 mL/ha)	Aplicar ao aparecimento da praga. Repetir em caso de necessidade com intervalos de 3 semanas, não excedendo 3 aplicações.	3 dias
MACIEIRA E PEREIRA	Bichado da Fruta (<i>Cydia pomonella</i>)	30-50 mL/hL (300-500 mL/ha)	Iniciar os tratamentos de acordo com o Serviço de Avisos. Na sua falta aplicar a partir de meados de Maio, com intervalos de 15 dias. Não realizar mais de 3 aplicações por ano cultural.	7 dias
	Afídeos – especialmente piolho verde (<i>Aphis pommi</i>)	30-50 mL/hL (300-500 mL/ha)	Aplicar ao aparecimento da praga, tendo em atenção molhar muito bem todas as partes verdes das árvores. Repetir em caso de necessidade. Se existirem infestações com enrolamento das folhas recorrer a um inseticida sistémico. Não realizar mais de 3 aplicações, por ano cultural.	7 dias
PEREIRA	Psila (<i>Cacopsylla pyri</i>)	75 mL/hL (750 mL/ha)	Tratar ao aparecimento da praga molhando todos os órgãos da planta. Repetir o tratamento se necessário.	7 dias

CULTURA	PRAGA	CONCENTRAÇÃO	APLICAÇÃO	IS
PESSEGUEIRO, DAMASQUEIRO, AMEIXEIRA E CEREJEIRA	Afídeos - especialmente piolho verde do pessegueiro (<i>Myzus persicae</i>)	30-50 ml/hl (300-500 mL/ha)	Aplicar ao aparecimento da praga, tendo em atenção molhar muito bem todas as partes verdes das árvores. Repetir em caso de necessidade. Se existirem infestações com enrolamento das folhas recorrer a um insecticida sistémico. Não realizar mais de 3 aplicações, por ano cultural.	7 dias
CEREJEIRA	Mosca da cereja (<i>Rhagoletis cerasi</i>)	30-50 mL/hL (300-500 mL/ha)	Tratar após o aparecimento da praga repetindo se necessário não excedendo as 3 aplicações. Seguir as indicações do Serviço de Avisos, caso exista na região.	7 dias
COUVES (ar livre) - Couves de Folhas (portuguesa, galega); Couve nabiça e nabo greleiro; Couves de cabeça (repolho, lombardo e roxa); Couve de Bruxelas; Couves de Inflorescência (brócolo e couve-flor)				
	Lagartas (<i>Pieris</i> spp.) e Nóctuas (<i>Agrotis</i> spp.)	30-50 mL/hL (300-500 mL/ha)	Aplicar ao aparecimento da praga e repetir o tratamento em caso de necessidade.	7 dias
ALFACE (ar livre)	Nóctuas (<i>Agrotis</i> spp, <i>Spodoptera littoralis</i>)	30-50 mL/hL (300-500 mL/ha)	Tratar após instalação da cultura pulverizando a planta junto ao solo e o solo que fica junto a planta.	3 dias
	Cicadela ou cigarrinha verde (<i>Empoasca</i> spp.)	30-50 mL/hL (300-500 mL/ha)	A aplicação deve ser feita quando se encontrarem 100 larvas em 100 folhas e a partir de Julho quando houver 50 larvas em 100 folhas.	7 dias
VIDEIRA	Traça da Uva (<i>Lobesia Botrana</i>)	40-60 mL/hL (400-600 mL/ha)	Efectuar os tratamentos de acordo com os Serviços de Avisos. Na sua ausência, fazer o primeiro tratamento antes da floração (1ª geração) e o segundo antes do estado bago de ervilha (2ª geração).	7 dias
	Altica (<i>Altica lythri</i>)	30-50 mL/hL (300-500 mL/hL)	Tratar ao aparecimento da praga repetindo o tratamento se for necessário.	7 dias
CEREAIS DE INVERNO				
	Sete-coiros (lagarta peluda) (<i>Ocnogyna baetica</i>)	300 mL/ha	Aplicar ao aparecimento da praga.	30 dias
	Afídeos (<i>Aphis</i> spp.)	300 mL/ha	Aplicar ao aparecimento da praga.	
MILHO				
	Nóctuas (<i>Agrotis</i> spp.)	300 mL/ha	Aplicar ao aparecimento da praga. Repetir em caso de necessidade, tendo em atenção um intervalo entre aplicações de 14 dias.	30 dias
	Piral (<i>Ostrinia nubilais</i>)	500 mL/ha		
OLIVEIRA				
	Mosca da azeitona (<i>Bactrocera oleae</i>)	40-60 mL/hL (400-600 mL/ha)	Aplicar ao aparecimento da praga. Repetir em caso de necessidade, tendo em atenção um intervalo entre aplicações de 14 dias. Não realizar mais de 3 aplicações, por ano cultural.	7 dias
	Traça da oliveira (<i>Prays oleae</i>)	40-60 mL/hL (400-600 mL/ha)	Sempre que haja Serviço de Avisos seguir as suas indicações.	
AVELEIRA				
	Afídeos (<i>Aphis</i> spp.)	50 mL/hL (500 mL/ha)	Aplicar ao aparecimento da praga. Repetir em caso de necessidade, tendo em atenção um intervalo entre aplicações de 14 dias.	30 dias
ORNAMENTAIS				
	Afídeos (<i>Aphis</i> spp.)	50 mL/hL (500 mL/ha)	Aplicar ao aparecimento da praga. Repetir em caso de necessidade, tendo em atenção um intervalo entre aplicações de 14 dias.	-

LMR - Limites Máximos de Resíduos (mg/Kg):

deltametrina – 0,1 em couves de folha e couve de cabeça, pêra, pêsego, damasco e ameixa; 0,2 em uva, cereja, batata e maçã; 0,3 em tomate; 0,5 em couve de folha, alface; 2 em cereais e milho; 1 em azeitona.

Esta informação não dispensa a leitura atenta do rótulo nem a consulta das listas actualizadas de Protecção Integrada emitidas pela DGAV, assim como, todas as suas orientações em relação à utilização e manuseamento de produtos fitofarmacêuticos.